



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 76/PROGRAD/UFFS/2018

Revogada por:

PORTARIA Nº 380/PROGRAD/UFFS/2022

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 414/GR/UFFS/2018 e o estabelecido na Resolução nº 14/2013 – CONSUNI/CGRAD, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os presidentes dos Fóruns dos Domínios Comum e Conexos, do Campus Passo Fundo:~~

~~a) Presidente Domínio Comum: Leandro Tuzzin, Siape 2102715;~~

~~b) Presidente Domínio Conexos: Vanderléia Laodete Pulga, Siape 2059813.~~

~~Parágrafo único. O mandato dos presidentes é de 2 (dois) anos, conforme §1º do Art. 6º da Resolução nº 14/2013 – CONSUNI/CGRAD.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 16 de maio de 2018.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação~~